



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.356, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Altera servidores para fiscalizar serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os termos da indicação do Secretário Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador:

EDNA BARBOSA, RG nº 7.804.548-5/PR;

JOSIANE SILVEIRA DE ANDRADE, RG nº 9.762.700-2/PR;

ELVIS WELISSON KMIECIK, RG nº 9.550.407-8/PR;

LEIDE DAIANE KOTECHOSKI, RG nº 10.941.493-0/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 27 de julho de 2020.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br